



PORTARIA Nº 0812/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0001072-56.2022.8.03.0013**, e contido no documento **Nº 0461.2666.0320/2022 - PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0088303-4	PATURI WAIAPI	A/03	A/04	Sem Efeito Financeiro
			A/04	A/05	Sem Efeito Financeiro
			A/05	A/06	Sem Efeito Financeiro
			A/06	A/07	Sem Efeito Financeiro
			A/07	A/08	29/04/2017
			A/08	A/09	14/07/2018
			A/09	A/10	14/01/2020
			A/10	A/11	14/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 109185410. Cód. CRC: 688E30F
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 22/08/2022 16:46, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

